



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Adm: 2017-2020

DECRETO N° 2252 / 2019

**Decreta Ponto Facultativo nos dias
04, 05 e 06 de março de 2019.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

Considerando as tradicionais festas carnavalescas;

RESOLVE:

Art. 1° Decretar Ponto Facultativo nos dias 04/03 (segunda-feira), 05/03 (terça-feira) e 06/03 de 2019 (quarta-feira de Cinzas) nas repartições municipais, em virtude das comemorações do Carnaval 2019, exceto para os serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 11 de fevereiro de 2019.


**Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal**

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 11/02/2019 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura